## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 968/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º. Inciso I, Alínea "t" da Resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

## RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores BRUNO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO – matrícula 992590, ALEXA ISABELA NUNES DE ANDRADE matrícula – 993044, e GISLAINE BARROS VICENTE DA SILVA matrícula – 090000, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2021. Juntamente com o Tesoureiro HIKSON HADAMS DA SILVA matrícula – 992511.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 08 de dezembro de 2021.

## LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:F9FEFEF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2021. Edição 2980 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/